

COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Rua Pastor Samuel Munguba, nº 1290 - Bairro Rodolfo Teófilo
Fortaleza-CE, CEP 60430-372
- <http://ch-ufc.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23533.016675/2022-71

**10º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 20/2019, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE
SERVIÇOS HOSPITALARES E A EMPRESA
SERVAL SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, pela filial **EBSEH - COMPLEXO HOSPITALAR DA UFC (HUWC e MEAC), UG 155020**, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0014-68, com sede na Rua Pastor Samuel Munguba, 1290, CEP 60.430-372, Rodolfo Teófilo, Fortaleza - CE, neste ato representada pelo seu Superintendente, Carlos Augusto Alencar Júnior, nomeado pela Portaria SEI nº 543, de 2 de outubro de 2019, publicada no DOU nº 193, seção 2, p. 37, de 4 de outubro de 2019, retificada pela Portaria SEI nº 176, de 27 de outubro de 2020, publicada no DOU nº 211, seção 2, p. 29, de 5 de novembro de 2020, inscrito no CPF nº 228.855.603-04, portador da Carteira de Identidade nº 759.684, SSP/CE, e pela sua Gerente Administrativa, Eugenie Desirée Rabelo Néri Viana, nomeada pela Portaria nº 613, de 25 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH nº 712, fl. 4, inscrita no CPF nº 445.859.003-06, portadora da Carteira de Identidade nº 8908004000621, SSP/CE, ambos no uso das atribuições conferidas pela Portaria SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019.

CONTRATADA: SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.360.290/0001-23, sediado(a) na Rua Rodrigues Júnior, 197, Centro, Fortaleza - CE, CEP: 60.060-000, representada neste ato por Adrianer Ferreira Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 97025017600 SSP/CE e CPF nº 768.704.803-20.

Tendo em vista o que consta no Processo nº 23533.000516/2018-79 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, decorrente do Pregão nº 96/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o acréscimo **TEMPORÁRIO DE INSALUBRIDADE COVID** dos preços do Contrato firmado entre as partes em 26/08/2019.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

2.1. O valor total do contrato, após reajustado, passará de R\$ 15.510.989,40 (quinze milhões, quinhentos e dez mil novecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos) para R\$ 15.623.818,70 (quinze milhões, seiscentos e vinte e três mil oitocentos e dezoito reais e setenta centavos).

2.2. A importância ora estabelecida corresponde ao valor total do contrato vigente com **aumento temporário de R\$ 112.829,30** (cento e doze mil oitocentos e vinte e nove reais e trinta centavos), representando um percentual de **0,7274152350333%** (sete trilhões, duzentos e setenta e quatro bilhões, cento e cinquenta e dois milhões, trezentos e cinquenta mil trezentos e trinta e três décimos de trilionésimo), visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em razão da publicação da CCT CE000048/2020 (21187146) do reajuste da insalubridade.

2.3. Efeitos financeiros vigoram a partir de **01 de janeiro de 2021 a março de 2022.**

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - RENOVAÇÃO/COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL**

3.1. A contratada providenciará a renovação/complementação da garantia, nas mesmas condições exigidas no contrato.

4. **CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas no Contrato ora apostilado.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelas partes.

Fortaleza, data da assinatura eletrônica.

(Assinado eletronicamente)

CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR

Superintendente da EBSEH - Complexo Hospitalar da UFC (HUWC e MEAC)

(Assinado eletronicamente)

EUGENIE DESIRÉE RABELO NÉRI VIANA

Gerente Administrativa da EBSEH - Complexo Hospitalar da UFC (HUWC e MEAC)

(Assinado eletronicamente)

ADRIANY FERREIRA SILVA

Representante Legal da CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANY FERREIRA SILVA, Usuário Externo**, em 05/10/2022, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eugenie Desiree Rabelo Neri Viana, Gerente**, em 06/10/2022, às 00:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Edson de Lucena Feitosa, Superintendente, Substituto(a)**, em 06/10/2022, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24632648** e o código CRC **35B83E7B**.